

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 02091/2022

DATA: 12/07/2022

PROCESSO Nº 06182046/2022

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020, que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa SANGATI BERGA SA, estabelecida na TV SANGATI, 00101, bairro ALVARO WEYNE, FORTALEZA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.426.487/0001-56 e CGF nº 06.897.588-0, pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ.	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	84798999	OUTRAS APARELHOS MECÂNICOS COM FUNÇÃO PRÓPRIA, NÃO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS NOUTRAS POSIÇÕES DESTE CAPÍTULO DENOMINADOS MOTOVIBRADOR TIPO MVSI 10/1110 S90 50HZ 0,75KW 230/460V CLASS II DIV 2 GROUP G TEMP CODE T3B ITALVIBRAS SERIE 221805024,221805023 CODIGO CP2430094
2	84798999	OUTRAS APARELHOS MECÂNICOS COM FUNÇÃO PRÓPRIA, NÃO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS NOUTRAS POSIÇÕES DESTE CAPÍTULO DENOMINADOS MOTOVIBRADOR TIPO MVSI 10/1610 S08 230/460V 50HZ CLASS II DIV 2 GROUP G TEMP CODE T3B ITALVIBRAS SERIE: 221802296,221802297 CODIGO
3	84798999	OUTRAS APARELHOS MECÂNICOS COM FUNÇÃO PRÓPRIA, NÃO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS NOUTRAS POSIÇÕES DESTE CAPÍTULO DENOMINADOS MOTOVIBRADOR TIPO MVSI 15/1410 S02 60HZ 230/460V CLASS II DIV 2 GROUP G TEMP CODE T3B ITALVIBRAS SERIE: 221798693, 221798694 CODIGO CP2430011

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda (www.sefaz.ce.gov.br), por meio das opções *Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local*, dentro do prazo de 10 (dez) (dias), contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção *Legislação/Legislação Disponível*.

Célula de Benefícios Fiscais

Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.

